



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**PARECER Nº** 2/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR  
**PROCESSO Nº** 23118.006688/2022-33  
**INTERESSADO:** NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Senhora presidente do CONSUN,

### **I. RELATÓRIO**

O processo em tela, iniciado em 27.05.2022, trata-se da consulta à comunidade para escolha dos cargos de Direção e Vice-direção do Núcleo de Ciências Humanas da UNIR. O primeiro documento do processo é o Ofício 3 (0984112) encaminhado ao Conselho de Núcleo de Ciências Humanas solicitando a indicação dos membros da Comissão do Processo de Escolha do Diretor e Vice-Diretor do NCH, que foram nomeados por meio da Portaria 44 (1026576), iniciando assim, o rito eleitoral.

Até o presente momento o processo conta com 66 documentos.

### **II. FUNDAMENTAÇÃO**

A comissão escolhida, por meio da Portaria 44, fundamentou seu trabalho tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 213, DE 08 DE JUNHO DE 2020 (1012955).

Sendo assim, foi elaborado o Edital 02 (1077668), em que inscreveram-se os candidatos Juracy Machado Pacífico e Walterlina Barboza Brasil para o cargo de Direção e Clarides Henrich de Barba para a Vice-direção. Após a publicação do Resultado Preliminar de Edital CONUC-NCH (1087821), houve um Recurso Administrativo (1089489), que foi acatado pela comissão que publicou o novo documento do Resultado Final de Edital CONUC-NCH (1089636) e a retificação do Edital com as novas datas, por meio do documento Retificação CONUC-NCH (1096243).

A eleição aconteceu no dia 10.10.2022, por meio do sistema SIE e a comissão no dia 11.10.2022 publicou o Resultado Preliminar de Edital CONUC-NCH (1131507), ao qual não houve nenhum recurso, sendo então publicado no dia 14.10.2022 o Resultado Final de Edital CONUC-NCH (1135226). Na sequência, o processo em tela foi encaminhado a um conselheiro do CONUC-NCH, que produziu o Parecer 32 (1207934), que foi apreciado e aprovado na reunião CONUC-NCH do dia 29.12.2022.

Sendo assim, após consulta a comunidade acadêmica e o rito eleitoral para o Cargo de Direção do NCH em primeiro lugar ficou a Professora Juracy Machado Pacífico com 63,32% dos votos válidos e, em segundo lugar, a Professora Walterlina Barboza Brasil com 36,68% dos votos válidos e para o cargo de Vice-direção do NCH o Professor Clarides Henrich de Barba, com 100% (cem por cento) dos votos válidos.

### **III. CONCLUSÃO**

Visto que até o presente momento, todo o processo para escolha dos cargos de Direção e Vice-direção do Núcleo de Ciências Humanas da UNIR está seguindo a RESOLUÇÃO Nº 213, DE 08 DE JUNHO DE 2020 (1012955), sou de parecer FAVORÁVEL a homologação Resultado Final de Edital

CONUC-NCH (1135226) o qual apresenta:

Professora Juracy Machado Pacífico - Cargo de Direção

Professor Clarides Henrich de Barba - Cargo de Vice-direção

**Profa. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Conselheira Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Conselheiro(a) Suplente**, em 13/02/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1251036** e o código CRC **69DD6062**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.006688/2022-33

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Universitário (CONSUN)

**Assunto:** Consulta à comunidade para escolha de diretor(a) e vice-diretor(a) do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) - interstício 2023/2027

**Parecer:** 2/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Ana Lúcia Denardin da Rosa

**Decisão do Plenário:**

Na 140ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral, em 24/03/2023, por unanimidade, o Pleno aprovou o parecer em tela, cuja relatora é “FAVORÁVEL a homologação do Resultado de Edital CONUC-NCH (1135226)”, o qual apresenta a Prof.ª Dr.ª **Juracy Machado Pacífico**, para a função de **Diretora do NCH**, e o Prof. Dr. **Clarides Henrich de Barba**, para a função de **Vice-Diretor do NCH**, para o período compreendido entre 2023 e 2027.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/03/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1294210** e o código CRC **7C442461**.

